



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 2

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

EMENTA: Retorno das Festas do Feijão e do Inhame.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal de Porto Real Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia as secretarias competentes, solicitando estudo de viabilidade visando o retorno das Festas do Feijão e do Inhame a realizar se no Horto Municipal.

JUSTIFICATIVA:

Retornar com os eventos Festa do Feijão e Festa do Inhame, evento que trazia alegria e distração aos nossos munícipes, bem como relembra as raízes e origens de Munícipes e agricultores.

Bem como a venda e exposição dos produtos dos agricultores que são plantados no nosso Município.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Porto Real, 13 de julho de 2022.

Renan Marcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





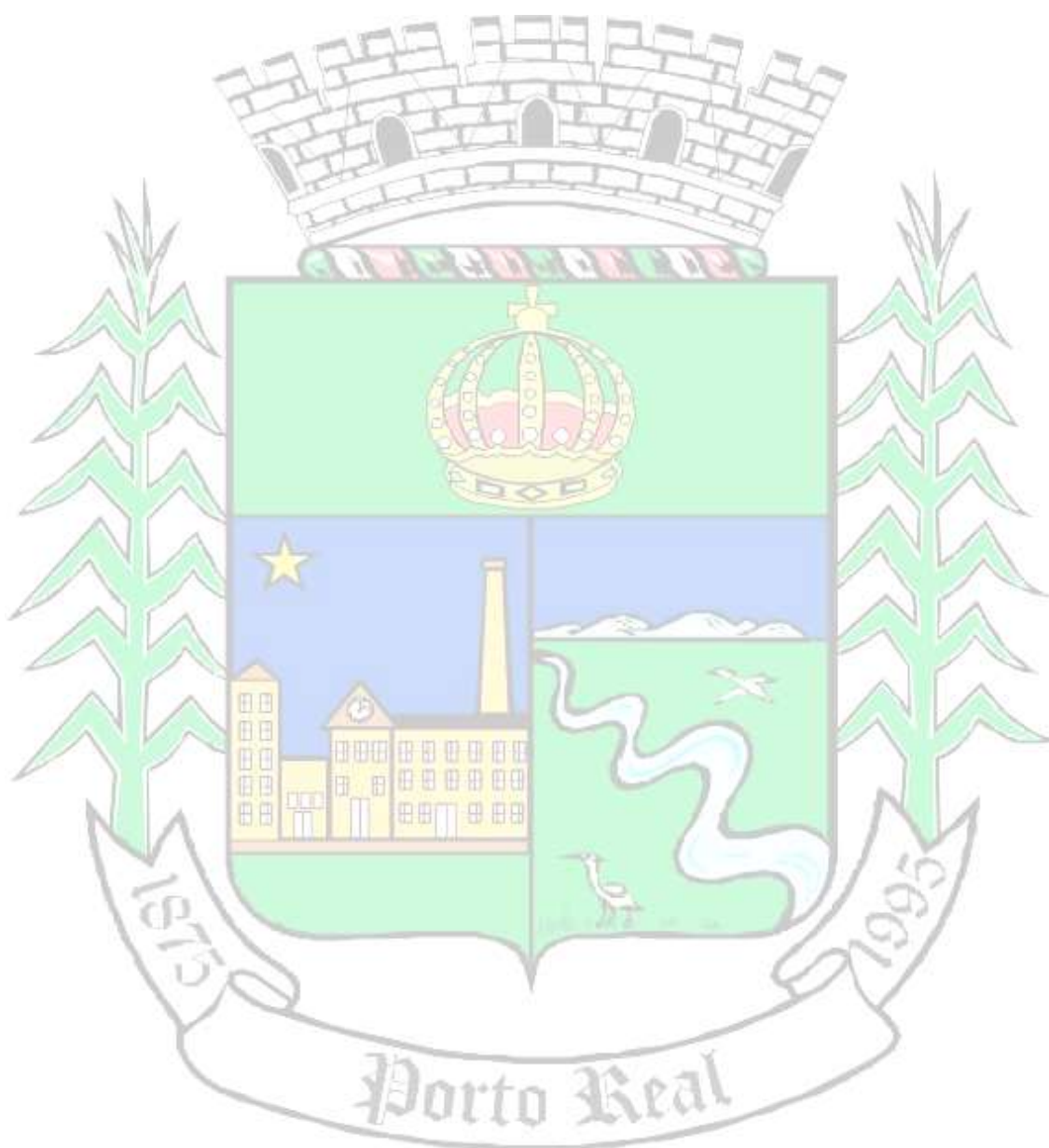
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva

Poder Legislativo

Página 2 de 2

Vereador



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 38003700360034003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

